

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º08/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara formulou votos para que esta fosse a última reunião do executivo realizada em estado de emergência, por força da pandemia da COVID-19. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de abril de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.299.337,35 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 176.262,77 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 823 a 974, no valor total de 475.016,08 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 359.227,11 euros, correspondente ao período de 8 a 21 de abril de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município se mantinha nos moldes habituais, com os pagamentos em dia e com os salários pagos. Salientou que todos os autos de medição, que estavam em condições de pagamento, já foram liquidados. Evidenciou que a situação financeira descrita permite manter o ritmo de obras. Focou a falta de mão-de-obra na área da construção civil, que tem motivado alguns atrasos. Afirmou temer que a execução do Plano de Recuperação e Resiliência para a nossa região, seja também afetada por esta falta de trabalhadores na área da construção civil. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2021

2021.04.21

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de abril de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Nos termos do disposto no número 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a decisão de não concordância ou aceitação do projeto de mapa** que contém os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes, no âmbito da **descentralização de competências da ação social**. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 5.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 114.400,00€ e da **5.ª alteração às GOP** no valor de -16.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais:** -----

- **Aquisição de serviço móvel terrestre para o Município de Gavião**, a contratar a “MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.”, por ajuste direto. Despesa prevista para 2021 – 7.175,00€ (IVA incluído), para 2022 – 10.762,50€ (IVA incluído) e para 2023 – 3.587,50€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

- **Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. Despesa prevista para 2021 – 44.207,79€ (IVA incluído) e para 2022 – 486.285,70€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva da recalenderização do compromisso plurianual referente ao contrato avulso de fornecimento n.º 31/2018, relativo ao **projeto de execução para a reabilitação do Mercado Municipal de Gavião**, contratada a “JLCG – Arquitectos, Lda”. Valor a recalendarizar para 2021 – 4.920,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da Cervejaria ZONALTA, na qualidade de **concessionária do Snack-bar do Alamal**, dando conhecimento do encerramento no dia 26 de abril, por motivos pessoais, bem como nas quintas-feiras dos meses de maio, setembro e outubro, para folga semanal. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

**5.-** Na sequência do pedido da atual concessionária (documento n.º 4978 proc.º 300.50.600 da aplicação mydoc) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do contrato de arrendamento da **loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda**, com efeitos a 31 de março, e remeter o assunto ao gabinete jurídico para iniciar o procedimento para a concessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pagamento da dívida** relativa à concessão da loja n.º 3 do Mercado Municipal da Comenda, **em prestações de 10,00€**, conforme solicitado pela requerente (documento n.º 4743 proc.º 300.50.201 da aplicação mydoc) e remeter o assunto ao gabinete jurídico para iniciar o procedimento para nova concessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2021

2021.04.21

7.- A **Associação de Futebol de Portalegre** solicitou apoio financeiro para assegurar a testagem (teste laboratorial para SARS – CoV-2) de todos os atletas dos clubes filiados na mesma, conforme exigido pela Norma 36 da Direção Geral de Saúde. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

O senhor presidente frisou que o município manterá o apoio à prática desportiva, localmente, através do Clube Gavionense. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2021.01.20, passar a liquidar: -----

- O valor de 41,04€, ao requerente do **processo 2021/650.10.300/5**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

- O valor de 41,04€, à requerente do **processo 2021/650.10.300/6**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

- O valor de 41,04€, à requerente do **processo 2021/650.10.300/7**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

- O valor de 51,30€, ao requerente do **processo 2021/650.10.300/8**, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de abril (até ao dia 19). (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

10.- Foi apreciado o pedido da Concelhia de Gavião do Partido Socialista, para cedência da **Casa do Povo de Gavião**, para realização da reunião da comissão política, no dia 28 de abril às 21H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência** do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

O senhor **presidente e o senhor vice-presidente** não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

11.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

O senhor presidente salientou que não havia alterações significativas face à informação prestada na reunião anterior. O concelho de Gavião mantinha-se sem casos ativos e no distrito também se mantinham números baixos de infeção por COVID-19, sendo Elvas o concelho com maior número de casos positivos. Sublinhou que não havia nenhum doente internado em cuidados intensivos, no Hospital de Portalegre ou no de Elvas. -----

12.- Ao abrigo do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **adjudicar a aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Gavião em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (BTN-IP)**, pelo período de 36 meses, a “GALP POWER S.A.” e aprovar a minuta do respetivo contrato. A câmara municipal deliberou, ainda, notificar o adjudicatário, nos termos fixados no convite, para apresentar os documentos de habilitação e a caução. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável ao pedido de mobilidade para o Município de Sardoal da assistente técnica**, trabalhadora do Município de Gavião (documento n.º 5164 classificação 250.20.600 do mydoc) (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

O senhor presidente informou que tinha ocorrido contacto telefónico com o seu colega de Sardoal. Evidenciou que estará sempre disponível para aceitar os pedidos de mobilidade, sempre em benefício dos trabalhadores. Salientou o importante contributo dado pela funcionária do desempenho das suas funções no Museu do Sabão. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2021

2021.04.21

**14.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 € ao requerente do processo n.º 2021/650.10.300/8, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

**15.-** Na sequência da aprovação do Relatório Preliminar do júri do procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo aos estudantes do ensino superior, em 05/04/2021 (Deliberação n.º 158), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

1. A atribuição de 20 bolsas de estudo, aos alunos que, no ano letivo 2020-2021, frequentam cursos aos quais é conferido o grau académico de licenciatura (1.º ciclo do processo de Bolonha) e em sede de candidatura apresentaram todos os requisitos documentais exigidos e os processos devidamente instruídos, de acordo com a análise criteriosamente realizada pelo júri; (DELIBERAÇÃO N.º 201-A) -----
2. A atribuição de 10 bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do referido regulamento (alunos que frequentam cursos técnicos superiores profissionais e mestrados); (DELIBERAÇÃO N.º 201-B) -----
3. A dispensa de audiência dos interessados, das candidaturas identificadas no ponto 1 e 2, com base no disposto da alínea a) e f), do número 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, por considerar que o atual contexto pandémico que o país atravessa originou uma perda nos rendimentos das famílias e um aumento das desigualdades sociais, pelo que a atribuição do apoio em apreço, com urgência, poderá ser considerada uma medida de impulso á continuação dos estudos; (DELIBERAÇÃO N.º 201 – C) -----
4. A distribuição da verba fixada para as bolsas de estudo, aos estudantes do ensino superior, de forma equitativa e igual a todos os candidatos, de acordo com a deliberação n.º 117, da reunião de Câmara Municipal de Gavião, de 17/03/2021; (DELIBERAÇÃO N.º 201 – D) -----
5. A entrega do valor das bolsas de estudo, nas comemorações do 25 de abril de 2021, às candidaturas aprovadas e notificação dos/as respetivos/as candidatos/as; (DELIBERAÇÃO N.º 201 - E); -----
6. A aplicação do disposto no artigo 13.º, do Regulamento de Bolsas de Estudo, às candidaturas identificadas com os números 1, 32 e 33, por não cumprirem todos os requisitos documentais exigidos, ficando a sua admissão condicionada à entrega da documentação solicitada, no prazo legalmente estipulado e análise posterior por parte do júri; (DELIBERAÇÃO N.º 201 - F); -----
7. Reserva do valor da bolsa atribuída às candidaturas do ponto 6, até verificação e cumprimento do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Bolsas de Estudo. (DELIBERAÇÃO N.º 201 - G); -----

**16.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade**, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75B/2020, de 31 de dezembro. Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal, para conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**I.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua do Casal n.º 55, artigo matricial n.º 439, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

- Edifício sito na Rua Ana Justina n.º 9, artigo matricial n.º 762, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

- Edifício sito na Rua Principal n.º 1, artigo matricial n.º 1109, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte n.º 24, artigo matricial n.º 886, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2021

2021.04.21

- Edifício sito na Rua do Tejo n.º 25<sup>a</sup>, artigo matricial n.º 2107, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----
- Edifício sito na Rua Eduardo Pires Rito n.º 7, artigo matricial n.º 422, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----
- Edifício sito na Rua D. Sancho I n.º 3, artigo matricial n.º 1862, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----
- Edifício sito na Rua Capitão João Pires n.º 27, artigo matricial n.º 280, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----
- Edifício sito na Rua do Monte da Pedra n.º 7, artigo matricial n.º 1023, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----
- 2.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 22, artigo matricial n.º 737, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)** (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de ocupação da via pública, requerido por **“Pastelaria Avenida – Frederico e Alix, Lda”**, para instalação de esplanada com 36,8 m<sup>2</sup>, nos meses de abril a dezembro de 2020, na Avenida José Marcelino lote 1 rés-do-chão, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 213) ----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada de **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. Deliberou ainda revogar a deliberação que determinou a decisão de contratar a referida empreitada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**, bem como o plano de pagamentos, cronograma financeiro, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----
- 6.- Na sequência da pronúncia do interessado, relativamente à intenção de declarar a **caducidade do processo de licenciamento de forno de carvão vegetal em Vale de Junco – Ferraria**, a câmara municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo, com fundamento nos pareceres técnicos da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 11/2021**, para construção de moradia unifamiliar, no Loteamento do Calvário, Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----
- O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 8.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”**, relativo ao mês de março de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----
- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”**, relativo ao mês de março de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 219) ----
- Relatório mensal de progressão n.º 09/2020 da fiscalização da empreitada de **“Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2021

2021.04.21

- Relatório mensal de progressão n.º 10/2020 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

**Antes de encerrar a ordem de trabalhos**, o senhor vice-presidente interveio para frisar que, apesar de todos os constrangimentos impostos pela pandemia devido à COVID-19, o Município de Gavião não poderia deixar de assinalar a comemoração do 25 de Abril. Assim, no dia 22 de abril (quinta-feira) seria inaugurada a exposição “Vozes Abril de Gavião”, que ficaria patente no edifício da Junta de Freguesia de Comenda; no dia 24 de abril (sábado), haveria uma caminhada e o workshop online “Como fazer um cravo de abril”; no dia 25 de abril (domingo) ocorreria a cerimónia de içar da bandeira e a sessão solene, com a entrega das bolsas de estudo aos estudantes no ensino superior e um *streaming* de poesia “25 de Abrir”, com Paulo Condessa; seria também concretizada, em parceria com o CLDS, a iniciativa Cravo Solidário, que consistia na oferta de cravos aos clientes das mercearias ou supermercados do concelho em troca de bens alimentares, para oferta a famílias carenciadas; no dia 27 de abril (terça-feira) seria transmitida uma reportagem na Rádio TSF, a partir do Museu do Sabão, no âmbito das comemorações daquele equipamento. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins